



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE

## **EDITAL**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREMERN, EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO ARTIGO 20 DA RESOLUÇÃO Nº 2.335/2023 DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO PERÍODO COMPREENDIDO DAS 08 (OITO) HORAS DO DIA **03/06/2024** (TRÊS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) ÀS 18 (DEZOITO) HORAS DO DIA **10/06/2024** (DEZ DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO), NO SITE DO CFM (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), ESTARÁ ABERTO O PERÍODO PARA O REGISTRO DE CHAPAS DE CANDIDATOS A CONSELHEIROS FEDERAIS, EFETIVOS E SUPLENTE, AO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, PARA GESTÃO DE 2024/2029. A ELEIÇÃO OCORRERÁ NOS DIAS **06 E 07/08/2024** (SEIS E SETE DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO), DAS 08H00 ÀS 20H00, POR VOTO DIRETO E SECRETO, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET. NOS DIAS DA ELEIÇÃO, O CREMERN DISPONIBILIZARÁ EM SUA SEDE DO CREMERN, LOCALIZADA NA CIDADE DE NATAL/RN, E NAS SUAS DELEGACIAS REGIONAIS, LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CAICÓ, MOSSORÓ E PAU DOS FERROS, NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 20H00, COMPUTADORES PARA A VOTAÇÃO ELETRÔNICA, PARA OS MÉDICOS QUE ASSIM DESEJAREM, ASSEGURANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO E O SIGILO DO VOTO.

NATAL/RN, 30 DE ABRIL DE 2024.

**CONS. MARCOS ANTÔNIO TAVARES JÁCOME DA COSTA BRITTO**  
**PRESIDENTE DO CREMERN**